

Ricardo Tosto fala sobre o aumento das mediações em disputas empresariais

Embora muitos empresários ainda escolham as disputas judiciais tradicionais para resolverem seus conflitos, a mediação tem se tornado um instrumento bastante utilizado, especialmente porque evita todo o desgaste de uma ação judicial e dá mais celeridade ao processo, além de não demandar grandes custos e evitar que as partes tenham que esperar muitos meses e até anos pela definição dos casos

10/08/2016 11:58:17

As disputas empresariais são bastante comuns Brasil, sendo que, de acordo com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), atualmente existem mais de 100 milhões de processos dessa espécie em andamento. Com isso, devido ao grande volume e a maneira pouco célere como esses casos são julgados, é fundamental que sejam buscadas alternativas para dar mais rapidez a essas disputas.

Nesse sentido, o advogado Ricardo Tosto, fundador do escritório Leite, Tosto e Barros, comenta que uma das soluções mais eficientes tem sido a mediação, especialmente pelo fato de que ela não exige tantos trâmites como uma disputa judicial e pode ser feita através da internet, o que agiliza todo o processo. O ambiente virtual já disponibiliza ferramentas capazes de oferecer boas soluções para as disputas empresariais, sendo que para isso é necessário apenas que sejam inseridos os dados referentes à questão.

Além da redução do tempo gasto pelas partes envolvidas nessas disputas, que podem, em casos complexos, levar cinco ou seis anos para serem solucionadas pela Justiça, a mediação também diminui os gastos, já que as quantias envolvidas em disputas tradicionais são vultosas. Com isso, por sua rapidez e menor demanda de custos, a mediação tem ganhado cada vez mais espaço, apesar de ainda ser grande o número de empreendedores que optam pelas disputas nos tribunais em casos de contradição com parceiros comerciais.

No entanto, como lembra Ricardo Tosto, a utilização da mediação ainda precisa ser aperfeiçoada, pois pelo fato de ser algo ainda não tão habitual, acaba permitindo que profissionais inexperientes e com intenções duvidosas atuem nesse mercado.

Em relação aos benefícios desse método, Ricardo Tosto destaca que a mediação

"intraorganizacional" tem ganhado espaço dentro das empresas, principalmente pelo fato de que os gestores têm percebido que lidar adequadamente com os conflitos que acontecem dentro da própria organização é um fator extremamente positivo e que traz inúmeros benefícios.

Esse tipo de mediação pode ser conduzido por colaboradores da empresa ou por um profissional contratado, sendo que é crucial que esse processo se torne efetivo, pois se for realizado de maneira "amadora", pode acabar passando a impressão de que é apenas um procedimento como outro qualquer. Embora nem sempre apresente grandes resultados rapidamente, a mediação intraorganizacional pode agregar excelentes valores às empresas que a utilizam corretamente, passando a ser um aspecto fundamental para uma boa gestão, ressalta Ricardo Tosto.

Em relação a disputas entre partes, o advogado fundador do escritório Leite, Tosto e Barros comenta que uma grande vantagem da mediação, assim como acontece nos casos de conciliação, é a viabilidade de todo o processo ser feito online. Existem empresas que trabalham com a ODR (On-line Dispute Resolution), sendo que essa ferramenta pode solucionar casos em até cinco minutos, sendo necessária apenas uma sessão virtual. Com isso, além do ganho de tempo e da redução de gastos, também são evitadas situações desconfortáveis que ocorrem quando as partes envolvidas em disputas ficam frente a frente. Destarte, o uso desse tipo de método é imprescindível para as empresas que querem solucionar seus conflitos de maneira eficiente, rápida e sem transtornos e grandes custos.

Ricardo Tosto encerra destacando que através de resoluções do CNJ, algumas leis e do novo Código de Processo Civil, a mediação deve ganhar cada vez mais espaço. Contudo, é importante ressaltar que é crucial que os profissionais envolvidos nesses casos sejam capacitados, pois isso evitará que pessoas despreparadas e gananciosas acabem se envolvendo nesses processos e tentando tirar vantagens indevidas. Por isso, todos os mediadores devem ser profissionais qualificados e capazes de julgar as ações com idoneidade, fazendo com que a mediação seja um instrumento eficiente.